



DECLARAÇÃO

ITEM Nº 24

Declaro para os devidos fins ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da resolução TC nº 25/2017, que esta edilidade não dispõe de Relatórios de Auditorias realizadas pelo controle interno (controle interno).

Escada, Pernambuco, em 22 de março de 2018.

RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA
OAB/PE 26.433 – CONTROLADOR GERAL INTERNO